



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA APOSTILAMENTO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2015 – FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO PELA EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. (SODEXO)

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos documentos constantes do **Processo Administrativo nº 5064/2019 – SEMAD**, observando-se o que determina a lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a exposição de motivos realizada pelo Controle Interno/SEMAD, no que tange providências quanto à correção do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2015, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BELÉM (SEMAD)** e a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. (SODEXO)**;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de correção de erro material apontado, qual seja, na cláusula terceira, onde se lê “O valor estimado do Quarto termo aditivo é de R\$ 61.033.994,32 (sessenta e um milhões, trinta e três mil, e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)”, **leia-se “O valor estimado do Quinto termo aditivo é de R\$ 61.033.994,32 (sessenta e um milhões, trinta e três mil, e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)”**;

Destarte, tanto as razões técnicas quanto legais fundamentam a celebração do Apostilamento do contrato firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BELÉM (SEMAD)** e a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, com fundamento no artigo 65 § 8º da Lei nº 8.666/1993.

Ao NSEAJ/SEMAD, para providências subsequentes.

Belém, 12 de agosto de 2019.


Evanilde Gomes Franco
Secretária Municipal de Administração